



Câmara Municipal de Paulo Frontin

Rua 22 de Janeiro, s/n - Fone (42) 543-1010 CEP 84.635-000

CNPJ – 01.304.553/000109 Paulo Frontin - Paraná

REQUERIMENTO Nº 004/2022

EMENTA: REQUER AO EXCELENTÍSSIMO Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, PARA QUE DECRETE DE INTERESSE PÚBLICO A ÁREA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS PEDRO JENZURA, JOÃO RETCHESKI, 14 DE DEZEMBRO (FUNDOS), RUI BARBOSA E A BR 153, PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE AMBIENTAL MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/PR.

O Vereador Martim Marques Bonfim no uso de suas atribuições e em cumprimento à Lei Orgânica Municipal e ao Regimento Interno, Requer à Vossa Excelência o Prefeito Municipal Sr. Jamil Pech, para que decrete a área localizada entre AS Ruas Pedro jenzura, João Retcheski, 14 de Dezembro, Rui Barbosa e BR 153.

Tal decretação é importante pois visa consolidar o interesse primário do Município sobre a respectiva área, devendo o Município na pessoa do Sr. Prefeito, declarar o interesse coletivo pela área a fim de que possa ser construído nessa área um espaço público de lazer.

A Lei nº 439/2003, nos informa que em data de 16/06/2003, houve a doação pela família Pavelski de um total de 6.671,50m para abertura de ruas em parte dessa área, não cabendo nessa área de doação nenhum tipo de ação de usucapião por terceiros, pois não pode o Município se dispor de tal área por interesse de particular sem autorização da Câmara Municipal.

Assim, solicito o apoio de todos os colegas Vereadores para aprovação do referido requerimento, pois trata-se de matéria de interesse coletivo.

Paulo Frontin, 28 de Abril de 2022.

MARTIM MARQUES BONFIM
VEREADOR



Câmara Municipal de Paulo Frontin

Rua 22 de Janeiro, s/n - Fone (42) 543-1010 CEP 84.635-000

CNPJ – 01.304.553/000109 Paulo Frontin - Paraná

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal é o ente governamental a nível de Governo que fiscaliza as várias situações e ações do Governo Municipal, bem como pode elaborar solicitações sobre as várias questões de interesse coletivo.

Dessa forma, cabe a nós alertar o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Jamil Pech, para que tome as providências legais que couber ao Município no sentido de resguardar o interesse da coletividade sobre a referida área.

É importante ainda que o Prefeito solicite ao cartório de registros de imóveis da Comarca de Mallet, informações acerca das propriedades lindeiras, para verificação se possuem registro, ou se são áreas abandonadas, e se configurando tal informação quanto a não haver registro de tais áreas, prevalece o interesse coletivo da comunidade sobre a área, podendo o Município dar início a regularização da área para construção do parque ambiental municipal

Agindo dessa forma, o Município não estará violando direitos de outrem, pois antes da tomada de qualquer ação no sentido de decretação do interesse público, deverá realizar a pesquisa de documentação de matrículas, evitando cometer erros involuntários ou que causem danos a terceiros.

Assim, peço aos Nobres colegas Vereadores a aprovação do referido requerimento.

Paulo Frontin, 28 de Abril de 2022.

MARTIM MARQUES BONFIM
VEREADOR